



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 031 – CMAS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024 às oito horas e trinta minutos, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, sito a Rua Lamartine Delamare, nº:153 – Centro – Jacareí / SP;

CONSIDERANDO o **Ofício nº: 474/2024-GAB/SAS** o qual solicita pauta em reunião deste Conselho para apresentação da **Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2024 – Recurso Estadual**;

CONSIDERANDO a Explanação da Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2024 – Recurso Estadual, o qual apresentou os Relatórios de Execução Financeira (Anexo 03) e Relatórios Circunstanciado de Atividades (Anexo 02), realizada pelas servidoras Sandra Aparecida L. F. de Souza – Supervisora Financeira e Kátia Cristina Menezes – Supervisora de Unidade de Monitoramento da Secretaria de Assistência Social;

As Planilhas de Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2024 – Recurso Estadual e Relatórios de Execução Financeira (Anexo 03) e Relatórios Circunstanciado de Atividades (Anexo 02), encontram-se arquivadas na sede do CMAS – setor da Sala dos Conselhos, para apreciação pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2024 – Recurso Estadual,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2024.

Ana Maria de Araújo Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2023/2025